

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

28.499

01

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 28 de junho de 2005.

Oficial Designada, *[Assinatura]*

|                                           |          |                  |                    |
|-------------------------------------------|----------|------------------|--------------------|
| Distrito                                  | PEDREIRA | Urbano ( X ) CPM | 01.02.194.0024.001 |
| Município                                 | PEDREIRA | Rural ( ) INCRA  |                    |
| Localização RUA 07, esquina com a RUA 08. |          |                  |                    |

**LOTEAMENTO: CONDOMÍNIO VISTA ALEGRE.**

**IMÓVEL:** O LOTE DE TERRENO SOB Nº 01(UM) DA QUADRA D, que mede 16,70m (dezesseis metros e setenta centímetros) de frente para a Rua 07; 16,17m (dezesseis metros e dezessete centímetros), em curva, com raio de 9,00m (nove metros), de frente para a esquina da Rua 07 com a Rua 08; 19,48m (dezenove metros e quarenta e oito centímetros) do lado esquerdo, de quem da Rua 07 olha para o imóvel, confrontando com a Rua 08; 30,00m (trinta metros) do lado direito, de quem da Rua 07 olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 30; e nos fundos mede 21,11m (vinte e um metros e onze centímetros), confrontando com o lote nº 02, encerrando a área de 707,66 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ADELINO GOUVEIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.542.906/0001-26, com sede nesta cidade, na Rua João Batista Fabrin s/nº, Sítio São Pedro.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.05/M.16.687 (loteamento), em 07 de fevereiro de 2002, deste Oficial.

A Substª da Oficiala, *[Assinatura]* (Vera Lucia Gonzalez Belolli)

A Oficiala Designada, *[Assinatura]* (Filomena de Fatima Gonzalez)

**R.01** - Em 28 de junho de 2005.

Ref. Prenotação nº 56.053, de 31 de maio de 2005.

**VENDA E COMPRA:** Por escritura pública de venda e compra de 12 de maio de 2003, lavrada no Tabelião de Notas da sede desta Comarca, no Livro nº 208, fls. 153/156, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a **MARIA CECILIA SCARPATO YASHIKI**, CI-RG nº 9.572.865, CPF nº 135.375.428-60, brasileira, viúva, escriturária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Padre Alexandrino do Rego Barros nº 292. Consta no título, declaração da transmitente, que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo imobilizado.

(continua no verso)

MATRÍCULA

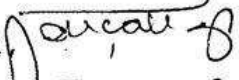
FICHA

28.499

01

VERSO

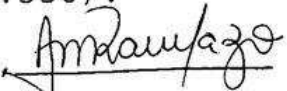
Valor tributário R\$ 35.838,73. (microfilme n° 56.053).

A Subst<sup>a</sup> da Oficiala,  (Vera Lucia Gonzalez Belolli)

A Oficiala Designada,  (Filomena de Fatima Gonzalez)

**AV.02** - Em 27 de outubro de 2011.

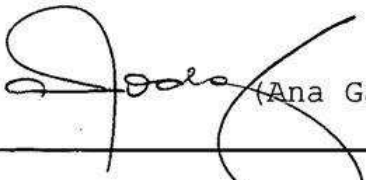
**AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil Brasileiro, a requerimento de parte interessada, de 29 de setembro de 2011, devidamente formalizado, instruído com Certidão expedida em 27 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, para constar o ajuizamento da Ação de Despejo por Falta de Pagamento, em fase de execução, distribuída em 01 de junho de 2009, processo n° 435.01.2009.001469-2/000000-000, Ordem n° 580/2009, tendo como objeto a execução do débito no valor de R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais) figurando como exequente, Arlindo Moreno, CI-RG n° 11.986.296-SSP/SP, CPF n° 325.959.998-34, e como executados, Maria Cecilia Scarpato Yashiki, CI-RG n° 9.572.865, CPF n° 135.375.428-60 e Ricardo Yashiki, CI-RG n° 22.795.094-X, CPF n° 111.054.148-17. (microfilme n° 81.556).

A Escrevente Aut<sup>a</sup>,  (Alessandra Mara R. Sardinha)

**AV.03** - Em 01 de dezembro de 2016.

Ref. Prenotação n° 93.142, de 25 de novembro de 2016.

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora, transmitida por meio eletrônico, em 25 de novembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, nos autos da Ação de Execução Civil, n° de ordem 1000859-96.2016.8.26.0435, em que figura como exequente MARIA ELIETE BORTOLASO SORAGGI, CPF n° 267.897.688-23, e como executada MARIA CECILIA SCARPATO YASHIKI, CPF n° 135.375.428-60, o **imóvel foi penhorado**, nos termos do auto lavrado em 08/11/2016, para garantia da dívida no valor de R\$ 109.801,13 (cento e nove mil, oitocentos e um reais e treze centavos) tendo sido nomeada fiel depositária MARIA CECILIA SCARPATO YASHIKI. (microfilme n° 93.142).

A Escrevente Aut<sup>a</sup>,  (Ana Gabriela M. de Godoy Cordeiro)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

FICHA

28.499

2

Pedreira, 30 de julho de 2018.

Oficial ou Substituto

**R.04** - Em 30 de julho de 2018.

Ref. Prenotação nº 95.998, de 20 de julho de 2018.

**VENDA E COMPRA:** Por escritura pública de venda e compra lavrada em 13 de junho de 2018, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, às fls. 111/113, do livro nº 2658, a proprietária, MARIA CECILIA SCARPATO YASHIKI, **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 77.258,02 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), a **EDUARDO PEDRO LONGO**, CI-RG nº 26.143.824-4-SSP/SP, CPF nº 288.718.328-17, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba-SP, na Rua Luiz Razera nº 845 - bairro Nova América. (microfilme nº 95.998).

A Escrevente Autorizada, *Roberta de Moraes* (Roberta de Moraes)O Substituto do Oficial, *Ederson Renato Alves* (Ederson Renato Alves)**AV.05** - Em 18 de novembro de 2019.

Ref. Prenotação nº 97.952, de 06 de novembro de 2019.

**INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO:** Procede-se a esta averbação conforme Mandado de Averbação expedido em 22 de outubro de 2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, nos autos do processo nº 1000859-96.2016.8.26.0435, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, figurando como exequente MARIA ELIETE BORTOLASO SORAGGI, CPF nº 267.897.688-23, e como executados MARIA CECILIA SCARPATO YASHIKI, CPF nº 135.375.428-60; e RICARDO YASHIKI, CPF nº 111.054.148-17, para constar que **foi declarada a ineficácia da alienação constante do R.04.** (microfilme nº 97.952).

SELO DIGITAL: 1208813310284990137294190.

A Escrevente Autorizada, *Roberta de Moraes* (Roberta de Moraes)A Substª do Oficial, *Lucia Gonzalez Belolli* (Lucia Gonzalez Belolli)